

POLÍTICA DE PRIVACIDADE DA RIOPRETOPREV

Versão 1.0, de 18 de setembro de 2023

Resumo

Política de Privacidade é o documento informativo no qual a RIOPRETOPREV, enquanto a autarquia prestadora de serviço público, explica ao usuário como os seus dados pessoais são manuseados.

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



PREFEITURA DE
RIO PRETO



RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





PREFEITURA DE
RIO PRETO



Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto - RIOPRETOPREV

Edinho Araújo
Prefeito Municipal

Jair Moretti
Diretor Superintendente

Wilclem de Lazari Araújo
Diretor Técnico

Adriano Antônio Pazianoto
Diretor Executivo

Comissão de Segurança da Informação – CSI/RPP

Adriano Antônio Pazianoto
Fabiano Hernandes de Assis
Ludmila Andrade Sernagiotto de Souza
Mário José Piccarelli de Castro

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





PREFEITURA DE
RIO PRETO



RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	6
APRESENTAÇÃO E COMPROMISSO.....	7
OS PRINCIPAIS ATORES NO TRATAMENTO DE DADOS.....	8
AGENTE DE TRATAMENTO.....	8
CONTROLADOR E OPERADOR.....	8
OS PRINCIPAIS ATORES NO TRATAMENTO DOS DADOS.....	9
TITULAR DOS DADOS PESSOAIS.....	9
AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.....	9
TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS.....	10
CONCEITO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS.....	10
DETALHAMENTO DOS DADOS PESSOAIS COLETADOS PELA RIOPRETOPREV.....	11
DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS SOBRE O TRATAMENTO DE DADOS.....	12
DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS SOBRE O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS.....	14
GARANTIA DE SEGURANÇA NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS.....	14
EXCLUDENTES DE RESPONSABILIDADE.....	14
COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS COM ENTES PÚBLICOS.....	15
COMPARTILHAMENTO DE DADOS COM O E-SOCIAL (ENTE PÚBLICO).....	15
COMPARTILHAMENTO DE DADOS COM O TRIBUNAL DE CONTAS (ENTE PÚBLICO).....	15
COMPARTILHAMENTO DE DADOS COM O MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (ENTE PÚBLICO).....	16
COMPARTILHAMENTO DE DADOS COM A OPERAÇÃO DO COMPREV (ENTE PÚBLICO).....	16
COMPARTILHAMENTO DE DADOS COM ORGÃOS DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO DO MUNICÍPIO (ENTE PÚBLICO).....	16
COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS COM ENTES PRIVADOS.....	18
COMPARTILHAMENTO DE DADOS COM A EMPRESA ESCOLHIDA PELOS SINDICATOS DOS SERVIDORES PARA REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS OS ÓRGÃOS COLEGIADOS DA RIOPRETOPREV (EMPRESA PRIVADA).....	19
DIREITOS DO TITULAR DOS DADOS PESSOAIS.....	20
TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS.....	21



INTRODUÇÃO

Política de Privacidade é o documento informativo no qual o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto – RIOPRETOPREV – autarquia municipal prestadora de serviço público, demonstra aos seus usuários como os seus dados são manuseados. A elaboração da Política de Privacidade decorre da Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/2018, a qual possui como objetivo maior o fortalecimento da cultura de proteção de dados no Brasil.

A partir da Política de Privacidade que os usuários sabem quais dados pessoais a RIOPRETOPREV utiliza e como é feita essa utilização.

Caso o(a) interessado(a) possua qualquer dúvida ou observação quanto aos termos dessa política de privacidade, poderá entrar em contato com o encarregado da RIOPRETOPREV, através do e-mail: riopretoprev@riopreto.sp.gov.br.



APRESENTAÇÃO E COMPROMISSO

Nós somos o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto - RIOPRETOPREV, Autarquia Municipal de Direito Público Interno, inscrita no CPNJ nº: 04.841.899/0001-26, com sede na Rua General Glicério, nº 3553, Centro, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15.015-400.

Temos como missão oferecer e gerir, com excelência, confiança e credibilidade, o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto, com o objetivo de impactar positivamente as pessoas e a sociedade, proporcionando resultados efetivos e sustentáveis.

Assumimos o compromisso de respeitar a privacidade dos titulares de dados pessoais e desenvolver ações que garantam a segurança e a proteção dos dados pessoais. Apresentamos nossa Política de Privacidade para que o usuário/titular tenha conhecimento sobre as regras relacionadas ao tratamento dos seus dados pessoais pela RIOPRETOPREV.

O tratamento dos dados pessoais pela RIOPRETOPREV é realizado em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), demais legislações aplicáveis e observando as boas práticas de Governança em Privacidade.



OS PRINCIPAIS ATORES NO TRATAMENTO DE DADOS

AGENTE DE TRATAMENTO

O agente de tratamento é a pessoa natural ou jurídica que manuseia dados pessoais no âmbito de uma atividade legítima.

Como exemplo, podemos citar um ente público que faz coleta de dados para determinada política pública, como a realização do censo ou uma pesquisa científica.

A RIOPRETOPREV manuseia dados pessoais para realização de sua finalidade legal, que é a gerência de benefícios previdenciários, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 139, de 28 de dezembro de 2001.

CONTROLADOR E OPERADOR

Importante diferenciar o conceito de operador e controlador de dados pessoais.

O controlador é quem toma as decisões referentes aos dados pessoais. Ele decide quais dados são coletados e de que forma eles serão utilizados.

O operador, por outro lado, atua sob as ordens do controlador, auxiliando-o no tratamento de dados.

Para a LGPD, a RIOPRETOPREV é considerada controladora de dados.

Como operadores, podemos citar, por exemplo, a empresa **UNIVERSALPREV SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA** proprietária e mantenedora do software de gerenciamento previdenciário ASPPREV, a **IDOC TECNOLOGIA S/A**, proprietária e mantenedora do sistema de processo digital e a **EMPRO- EMPRO TECNOLOGIA E INFORMACAO**, que fornece o serviço de armazenamento de dados da RIOPRETOPREV.



OS PRINCIPAIS ATORES NO TRATAMENTO DOS DADOS

TITULAR DOS DADOS PESSOAIS

O titular de dados é a pessoa natural. A Lei Geral de Proteção de Dados não tutela dados de pessoas jurídicas. O titular pode ser o participante, o beneficiário ou qualquer pessoa que solicite ou demande serviços da RIOPRETOPREV.

ENCARREGADO DOS DADOS PESSOAIS

É o intermediário entre a Autoridade Nacional da Proteção de Dados e os titulares dos dados pessoais. Caso o titular dos dados deseje reclamar, denunciar ou peticionar referente ao tratamento dos seus dados pessoais, poderá encaminhá-la ao encarregado.

AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

É o órgão responsável por zelar pelo cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados no Brasil. Sua estrutura e atribuições estão detalhadas na Lei nº 13.709/2018.

A ANPD também recebe petições do titular contra o controlador, bem como denúncias e comunicações de incidentes de segurança.

O sítio eletrônico da ANPD pode ser acessado através do link: <https://www.gov.br/anpd/pt-br>

TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

CONCEITO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A Lei utiliza um termo bastante amplo para definição do tratamento de dados pessoais. Em termos gerais, o tratamento pode ser conceituado como toda operação de utilização ou acesso a dados pessoais.

Logo, toda vez que um servidor da RIOPRETOPREV acessa um processo de aposentadoria e visualiza os dados do segurado, há tratamento de dados.

As atividades de tratamento da RIOPRETOPREV iniciam-se a partir da coleta de dados, momento esse que se confunde com a admissão do servidor.

PROCEDIMENTO DE COLETA DE DADOS PESSOAIS PELA RIOPRETOPREV

A coleta é realizada através de diversos documentos e processos, como pedidos de aposentadoria, pedidos de pensão por morte, emissão de certidão de tempo de contribuição, participação no censo previdenciário, no recadastramento e na prova de vida e inscrição de dependentes, por exemplo.

Após a coleta dos dados pessoais, a RIOPRETOPREV realiza atividades de acesso, compartilhamento, reprodução, armazenamento, análise e transmissão dos dados.

Em conformidade às diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados, toda a atividade de tratamento é realizada em obediência às finalidades legais da RIOPRETOPREV.

Para fins de registro do consentimento do titular dos dados pessoais, será exigida a assinatura de termo de **TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS**



DETALHAMENTO DOS DADOS PESSOAIS COLETADOS PELA RIOPRETOPREV

A RIOPRETOPREV coleta os seguintes dados pessoais (dados e imagens de documentos) dos participantes para realização de sua finalidade legal: *Informação sobre os cargos, empregos, tempo de serviço, histórico salarial, endereço, telefone, dados bancários, nome, sexo, data de nascimento, raça, estado civil, nome dos ascendentes, grau de instrução, nacionalidade, naturalidade, dados sobre saúde e deficiência, e-mail, CPF, Registro Geral, PIS/PASEP, Carteira de Trabalho, Certidão de Nascimento ou Casamento, Número de Identificação Fiscal (para residentes no exterior), informações detalhadas sobre a existência de dependentes e informações sobre representação civil, dados biométricos como foto e impressão digital, dados sobre filiação sindical.*

Em relação ao conjunto de dependentes e beneficiários dos participantes, são coletados os seguintes dados (dados e imagens de documentos): *Informação sobre os cargos, empregos, tempo de serviço, histórico salarial, endereço, telefone, dados bancários, nome, sexo, data de nascimento, raça, estado civil, nome dos ascendentes, grau de instrução, nacionalidade, naturalidade, dados sobre saúde e deficiência, e-mail, CPF, Registro Geral, PIS/PASEP, Carteira de Trabalho, Certidão de Nascimento ou Casamento, Número de Identificação Fiscal (para residentes no exterior), e informações sobre representação civil, dados biométricos como foto e impressão digital, dados sobre filiação sindical.*

Em relação a interessados que não sejam participantes ou beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social, são coletados os seguintes dados (dados e imagens de documentos): *endereço, dados bancários, telefone, nome, sexo, data de nascimento, raça, estado civil, nome dos ascendentes, grau de instrução, nacionalidade, naturalidade, e-mail, CPF, Registro Geral e informações sobre representação civil.*

Em relação a procedimentos específicos, que demandem informações adicionais, a RIOPRETOPEV deverá firmar com o titular dos dados pessoais o **TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS**, conforme anexo I a essa política de privacidade.



DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS SOBRE O TRATAMENTO DE DADOS

A RIOPRETOPREV realiza o tratamento de dados tendo por base os princípios da adequação e finalidade. Dessa forma, apenas são utilizados os dados necessários para cada serviço.

Dados relacionados à saúde, por exemplo, somente são tratados em processo de aposentadoria por invalidez ou em processos específicos tratáveis e acessíveis apenas pela equipe responsável pela realização de trabalho técnico relacionado aos benefícios por incapacidade. A RIOPRETOPREV emprega medidas específicas para garantir o sigilo nos sistemas utilizados.

O dado "*etnia/raça/cor*" é coletado em imposição ao Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, que estabelece o e-Social.

Os dados referentes à filiação sindical são coletados para fins de repasse da respectiva contribuição à entidade sindical.

Os dados de crianças e adolescentes, quando inscritos como dependentes ou beneficiários da RIOPRETOPREV, somente são coletados com consentimento dos pais ou responsáveis, conforme o art. 14, 1º da LGPD, que serão os responsáveis por prestar a informação.

A RIOPRETOPREV coleta de dados através de integração com os sistemas de gestão de recursos humanos e folha de pagamento da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto. Nesse caso, não há consentimento do segurado, uma vez que o tratamento de dados ocorre por motivo de política pública em normativo municipal (Decreto nº 17.309, de 27 de abril de 2015 e Lei Complementar Municipal nº 139, de 28 de dezembro de 2001).

A RIOPRETOPREV também realiza coleta de dados através do SIRC - Sistema Nacional de Informações do Registro Civil. Nesse caso, não há consentimento do segurado, uma vez que o tratamento de dados ocorre por motivo de política pública prevista em Lei (Decreto nº 9.929/2019 e Lei nº 11.977/2003).



PREFEITURA DE
RIO PRETO



Por fim, a RIOPRETOPREV realiza coleta de dados através da operação do COMPREV. Nesse caso, não há consentimento do segurado, uma vez que o tratamento de dados ocorre por motivo de política pública prevista no Decreto Federal nº 10.188/2019.

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS SOBRE O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Em atendimento ao inciso XVII, do art. 5º da Lei Geral de Proteção de Dados, a RIOPRETOPREV emprega medidas técnicas e administrativas para a proteção de dados pessoais.

GARANTIA DE SEGURANÇA NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

Para a garantia da segurança, são adotadas soluções que levam em consideração: as técnicas adequadas; os custos de aplicação; a natureza, o âmbito, o contexto e as finalidades do tratamento; e os riscos para os direitos e liberdades do usuário.

Dentre as medidas empregadas pode-se citar, dentre outras: Autenticação e registro de acessos, proteção de hardware e software e utilização de redes seguras.

No âmbito das medidas administrativas, os servidores da RIOPRETOPREV são treinados e orientados quanto ao tratamento correto de dados.

A utilização dos recursos tecnológicos na RIOPRETOPREV atende ao disposto na sua Política de Segurança da Informação¹.

EXCLUDENTES DE RESPONSABILIDADE

A RIOPRETOPREV exime-se de responsabilidade por culpa exclusiva de terceiros, como em caso de ataque de *hackers*, ou culpa exclusiva do usuário.

A RIOPRETOPREV se compromete, ainda, a comunicar o usuário em prazo adequado, caso ocorra alguma violação da segurança de seus dados pessoais, apta a causar um alto risco para seus direitos e liberdades pessoais.

¹ Documento disponível em: <https://www.riopreto.sp.gov.br/wp-content/uploads/arquivosPortalGOV/riopretoprev/politica-seguranca-informacao/politica-seguranca-informacao-rpp-2020.pdf>



COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS COM ENTES PÚBLICOS

A RIOPRETOPREV realiza o compartilhamento de dados pessoais com Órgãos Públicos e Empresas Privadas quando necessário. O compartilhamento de dados é a disponibilização da informação para outras organizações. Por ser um ente público, a RIOPRETOPREV somente realiza o compartilhamento de dados quando autorizada por lei.

O uso compartilhado é indispensável para que a RIOPRETOPREV possa cumprir suas finalidades legais. O compartilhamento também pode ocorrer por imposição constitucional, legal ou determinação judicial.

Nas próximas seções, detalharemos as hipóteses e formas desse compartilhamento:

COMPARTILHAMENTO DE DADOS COM O E-SOCIAL (ENTE PÚBLICO)

A RIOPRETOPREV também realiza o compartilhamento de dados através do sistema e-Social, gerenciado e mantido pelo Governo Federal.

O e-Social é regulado pelo Decreto Federal nº 8.373/2014, sendo obrigação legal da RIOPRETOPREV o envio das informações.

Informações referentes aos processos de aposentadoria, pensão e revisão são tornadas públicas em estrita conformidade à Lei de Acesso à Informação, sempre a partir dos princípios da necessidade e adequação.

COMPARTILHAMENTO DE DADOS COM O TRIBUNAL DE CONTAS (ENTE PÚBLICO)

De acordo com o art. 70 da Constituição Federal de 1988, compete ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo apreciar a legalidade das aposentadorias, reformas e pensões.

Toda vez que a RIOPRETOPREV concede um benefício de aposentadoria ou pensão, ela tem a obrigação de enviar o respectivo processo ao Tribunal de

Contas. Na remessa, constam os dados pessoais coletados durante o processo de aposentadoria ou pensão.

Além dos dados constantes ao processo, o Tribunal de Contas do Estado também pode solicitar o tratamento de quaisquer dados que se encontrem nos bancos de dados utilizados ou controlados pela RIOPRETOPREV, através do Sistema AUDESP ou outra requisição de informação encaminhada.

COMPARTILHAMENTO DE DADOS COM O MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (ENTE PÚBLICO)

De acordo com o art. 9º da Lei 9.717/1998, compete ao Ministério da Previdência Social orientar, fiscalizar e acompanhar a gestão do Regime Próprio de Previdência Social.

Além dos dados constantes nos processos administrativos da RIOPRETOPREV, o Ministério da Previdência Social também pode solicitar o tratamento de quaisquer dados que se encontrem nos bancos de dados utilizados ou controlados pela RIOPRETOPREV, através do Sistemas CADPREV, CNIS-RPPS ou outra requisição de informação encaminhada.

COMPARTILHAMENTO DE DADOS COM A OPERAÇÃO DO COMPREV (ENTE PÚBLICO)

De acordo com o disposto na Lei 9.796/1999 e no Decreto nº 10.188/2019, a RIOPRETOPREV precisa compartilhar dados pessoais com diversos entes públicos, de acordo com plataforma fornecida pela DATAPREV para operacionalizar o COMPREV.

Além dos dados constantes nos processos administrativos da RIOPRETOPREV, a operacionalização do COMPREV também pode demandar o tratamento de quaisquer dados que se encontrem nos bancos de dados utilizados ou controlados pela RIOPRETOPREV.

COMPARTILHAMENTO DE DADOS COM ORGÃOS DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO DO MUNICÍPIO (ENTE PÚBLICO)



PREFEITURA DE
RIO PRETO



De acordo com o disposto no Decreto nº 17.706/2017, a RIOPRETOPREV remeterá informações sobre a realização do recadastramento dos aposentados e pensionistas para o Município de São José do Rio Preto.

Além dos dados constantes nos processos administrativos da RIOPRETOPREV, a operacionalização do envio das informações também pode demandar o tratamento de quaisquer dados que se encontrem nos bancos de dados utilizados ou controlados pela RIOPRETOPREV.

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS COM ENTES PRIVADOS

Conforme detalhado anteriormente, os atores do tratamento de dados dividem-se em operador e controlador. Para execução de suas atividades legais, a RIOPRETOPREV realiza a contratação de operadores que a auxiliam no tratamento de dados.

Em razão disso, os dados dos segurados, beneficiários e dependentes podem vir a ser compartilhados com esses entes privados. Atualmente, são operadores da RIOPRETOPREV:

- ✓ **EMPRO TECNOLOGIA E INFORMACAO**
- ✓ **UNIVERSALPREV SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA**
- ✓ **1DOC TECNOLOGIA S/A**
- ✓ **HUGGY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**
- ✓ **QUANTUM WEB TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**
- ✓ **GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA**
- ✓ **BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**
- ✓ **RAIA DROGASIL S/A**

Conforme contrato administrativo ou termo de adesão a serviços tecnológicos, a RIOPRETOPREV exige que os prestadores de serviço atendam os requisitos de segurança necessário quando do tratamento de dados.

O compartilhamento de informações com os prestadores está baseado na Lei Complementar 139/2001, que determina a obrigação legal da RIOPRETOPREV para gerir e operacionalizar o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto.

Com base no disposto no inc. VI do art. 82 da Lei Complementar 139/2001, bem como o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 709/2023, é possível que instituições financeiras, sindicatos e associações, acessem informações específicas para concessão de empréstimos consignados aos aposentados e pensionistas. As



informações acessíveis as instituições financeiras são: *Nome, CPF, Matrícula, Remuneração/Provento e Margem Consignável.*

Mesmo existindo o compartilhamento, as instituições financeiras, sindicatos e associações continuam obrigadas a coletar o consentimento do (a) interessado (a) para o cálculo de margens e limites consignáveis.

Importante salientar que somente estão habilitadas ao compartilhamento de dados as instituições financeiras, sindicatos e associações que firmarem convênio com a RIOPRETOPREV.

A RIOPRETOPREV não compartilha dados como endereço, e-mail ou telefone com instituições financeiras, sindicatos e associações.

Caso o interessado tenha recebido mensagens ou telefonemas com ofertas de crédito sem prévio consentimento, o interessado poderá apresentar uma reclamação ao encarregado do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto.

COMPARTILHAMENTO DE DADOS COM A EMPRESA ESCOLHIDA PELOS SINDICATOS DOS SERVIDORES PARA REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS OS ÓRGÃOS COLEGIADOS DA RIOPRETOPREV (EMPRESA PRIVADA)

De acordo com o disposto no §13 do art. 104, e no §14 do art. 112, ambos da Lei Complementar 139/2001, a RIOPRETOPREV poderá remeter dados pessoais dos seus participantes e beneficiários à Comissão Responsável pela Eleição dos Membros do Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal, ou a da empresa privada contratada para realização do pleito.

Serão remetidos apenas os dados essenciais para verificação da identidade do servidor, endereço eletrônico e telefone dos interessados.

Os dados serão fornecidos após assinatura de termo de confidencialidade por todos os membros da comissão responsável pela realização da eleição ou pela empresa privada responsável pela realização do pleito.

Além dos dados constantes nos processos administrativos da RIOPRETOPREV, a operacionalização do envio das informações também pode demandar o tratamento de quaisquer dados que se encontrem nos bancos de dados utilizados ou controlados pela RIOPRETOPREV.

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



DIREITOS DO TITULAR DOS DADOS PESSOAIS

Para fomentar a cultura de proteção de dados pessoais, a Lei Geral de Proteção de Dados expressamente previu direitos aos titulares dos dados pessoais. São direitos dos titulares de dados pessoais:

- ✓ *Confirmar a existência do tratamento e acessar os dados junto à RIOPRETOPREV.*
- ✓ *Corrigir ou solicitar a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados.*
- ✓ *Opor-se ao tratamento em casos específicos e de descumprimento da lei.*
- ✓ *Revogar o consentimento (quando aplicável) a qualquer momento, por manifestação expressa e por meio de procedimento facilitado e gratuito através de contato direto com a RIOPRETOPREV.*
- ✓ *Solicitar a revisão de decisões automatizadas e que afetem seus interesses.*
- ✓ *Reclamar perante a Autoridade Nacional contra o controlador em casos de irregularidade.*
- ✓ *Restringir o tratamento, por meio de recusa em fornecer o consentimento, quando este for necessário.*
- ✓ *Solicitar a anonimização, bloqueio ou eliminação dos dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a lei.*



ANEXO I

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Nome do titular dos dados pessoais:

CPF:

Data do Consentimento:

Por meio do presente **Termo de Consentimento Para Tratamento de Dados Pessoais**, eu, acima denominada(o) como TITULAR, autorizo que o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.841.899/0001-26, com sede na Rua General Glicério, 3553, Centro, CEP 15015-400, doravante denominado CONTROLADOR, disponha dos meus dados pessoais e dos meus dados pessoais sensíveis, tanto de forma física quanto digital, em razão do vínculo previdenciário mantido com este e de acordo com a previsão contida na Lei Complementar 139/2001, bem como o disposto na política de privacidade do CONTROLADOR, conforme segue:

I – DOS DADOS PESSOAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A(O) TITULAR autoriza o CONTROLADOR a realização de tratamento, ou seja, a utilização dos seguintes dados pessoais, para os fins que serão relacionados na Cláusula Terceira: a) *nome completo*; b) *data e local de nascimento*; c) *dados e imagem da Carteira de Identidade*; d) *dados e imagem da Carteira Nacional de Habilitação*; e) *dados e imagem do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)*; f) *dados e imagem do cartão do Programa de Integração Social (PIS)*; g) *dados e imagem do cartão do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP)*; h) *dados e imagem da CTPS física e/ou digital*; i) *dados e imagem da Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável*; j) *dados e imagem de comprovante de endereço*; k) *dados e imagens de números de telefones fixos e móveis, whatsapp, endereços de e-mails e de redes sociais*; l) *dados e imagens que contenham nome de banco, agência e número de conta bancária para crédito de proventos de aposentadoria ou pensão por morte*; m) *dados e imagens de documentos de identificação de cônjuge, companheira(o), filhos independentemente de idade*; n) *dados e imagens de termos de guarda, tutela ou curatela do titular e/ou seus dependentes*; p) *dados e imagens de comunicações verbais ou escritas havidas entre o TITULAR e o CONTROLADOR*; q) *cópias de exames, pareceres, atestados, laudos médicos e identificação de CIDs, relativos a afastamentos para tratamento de saúde e/ou doenças incapacitantes*; r) *dados e imagens dos documentos funcionais do titular, tais como: Ficha Funcional; Certidão Comprobatória de Efetivo Exercício das Funções de Magistério quando for o caso; Certidão de Tempo de Contribuição tanto de RPPS, quanto do RGPS; Relação das Remunerações de Contribuições referente à Certidão de Tempo de Contribuição; Declaração de Existência ou Inexistência de Sindicâncias ou Processos Administrativos; Portarias de nomeação, exoneração e reversão; Termo de Posse; Declaração de Inexistência de Termo de Posse; Listagem de Candidatos referente a Concurso Público; Listas de Presença em Prova Escrita de Concurso Público; Edital de Homologação de Inscrições de Concurso Público; Quadro de Classificação de Concurso Público; Ficha Financeira Analítico-Anual período contratual.*

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



II – DOS DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS

CLÁUSULA SEGUNDA: A(O) TITULAR autoriza o CONTROLADOR a realização de tratamento, ou seja, a utilização dos seguintes dados pessoais sensíveis, para os fins que serão relacionados na Cláusula Terceira:

- a) dados biométricos;
- b) dados relacionados com a saúde.

III - DA FINALIDADE DO TRATAMENTO DE DADOS

CLÁUSULA TERCEIRA: A (O) TITULAR autoriza que o CONTROLADOR utilize os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis listados neste termo para as seguintes finalidades: *a) permitir que o CONTROLADOR identifique e entre em contato com o TITULAR, em razão de questões que digam respeito ao âmbito previdenciário; b) para o cumprimento de obrigações decorrentes da legislação, principalmente, a que envolver questões previdenciárias; c) para procedimentos que envolvam simulações de aposentadorias, levantamento de dados em censo previdenciário, requerimentos de concessão de aposentadorias ou pensão por morte, cálculos de benefícios previdenciários; d) para procedimentos relativos à recadastramentos, provas de vida para aposentados e pensionistas, reavaliações médicas para aposentados por invalidez; e) análise de liberação de empréstimo consignado junto a instituição financeiras previamente conveniadas; f) expedição de Certidão de Averbação de Tempo de Contribuição, referente averbação de tempo de contribuição de serviço público ou privado junto ao CONTROLADOR; g) expedição de Atos Administrativos relativos à concessão ou reversão de benefícios previdenciários; h) para o exercício regular de direitos em processos judiciais, administrativos ou arbitrais; i) para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros; j) para prestar informações que visem a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária; k) quando necessário para atender aos interesses legítimos do CONTROLADOR ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais; l) permitir que o CONTROLADOR utilize dados da(o) TITULAR para a contraprestação de serviços inerentes a realização de avaliação atuarial ou outro que se faça necessário; m) para homologação de ato de concessão ou reversão de benefício junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; n) compartilhamento de dados relativos à folha de pagamento mensal dos aposentados e pensionistas, junto ao Banco Bradesco S/A; o) para requerer documentação funcional junto aos órgãos do Município de São José do Rio Preto; p) de proceder ao lançamento de dados pessoais e funcionais junto a ao sistema de gestão previdenciária, para fins de cálculo de tempo de contribuição e valor de proventos de aposentadorias e pensões; q) para publicação no Portal da Transparência hospedado no site da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, bem como no Diário Oficial do Município, em razão da exigência legal quanto a publicidade necessária ao interesse público, no âmbito dos atos relativos a aposentadoria ou a pensão por morte; r) para atender as exigências legais da administração pública, no que tange a execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres, conforme previsto no art. 7º, inciso III, observadas as disposições do Capítulo IV da Lei nº 13.709/2018; s) conforme política de privacidade dos dados Pessoais da RIOPRETOPREV;*

Parágrafo Primeiro: Caso seja necessário o compartilhamento de dados com terceiros que não tenham sido relacionados nesse termo ou na política de

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



privacidade da RIOPRETOPREV, ou qualquer alteração contratual posterior, será ajustado novo termo de consentimento para este fim, conforme previsto no § 6º do art. 8º e § 2º do art. 9º da Lei nº 13.709/2018.

Parágrafo segundo: Em caso de alteração na finalidade do tratamento de dados, que esteja em desacordo com o consentimento original, o CONTROLADOR deverá comunicar a (o) TITULAR e esta (e) poderá revogar o consentimento, conforme previsto na Cláusula Nona.

IV – DO COMPARTILHAMENTO DOS DADOS

CLÁUSULA QUARTA - O CONTROLADOR fica autorizado a compartilhar com outros agentes de tratamento de dados a ele relacionado, os dados pessoais da(o) TITULAR, caso seja necessário para atender as finalidades listadas neste instrumento, bem assim, para a consecução de políticas públicas e prestação de serviços públicos, desde que, sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas.

CLÁUSULA QUINTA - A(O) TITULAR fica ciente que o armazenamento, a eliminação, a avaliação ou controle da informação, bem como, a modificação, a comunicação, a transferência, a difusão ou extração, a descentralização e a disseminação do acesso à informação, poderão ser realizados e compartilhados com outros órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, evitando assim que o mesmo dado necessite ser coletado várias vezes por diversos órgãos diferentes.

V – DA RESPONSABILIDADE PELA SEGURANÇA DOS DADOS

CLÁUSULA SEXTA - O CONTROLADOR se responsabiliza por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas, suficientes a proteger os dados pessoais da(o) TITULAR, comunicando para esta(e) e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), caso ocorra algum incidente não autorizado, bem assim, qualquer situação acidental ou ilícita quanto a segurança e guarda dos dados que possa acarretar destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, conforme previsto no art. 48 da Lei nº 13.709/2018.

VI – DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

CLÁUSULA SÉTIMA – O CONTROLADOR tratará os dados pessoais e os dados sensíveis de crianças e adolescentes objetivando alcançar o melhor interesse destes, desde que haja consentimento específico e em destaque por pelo menos um dos pais ou pelo responsável legal, conforme for o caso e de acordo com a legislação pertinente, bem assim, quanto ao demais haverá que ser rigorosamente observada a previsão contida no art. 14 da Lei nº 13.709/2018.

VII – DO TÉRMINO DO TRATAMENTO DOS DADOS E DO TEMPO PERMANÊNCIA DOS DADOS RECOLHIDOS

CLÁUSULA OITAVA – Ao CONTROLADOR é permitido manter, tratar e permanecer com os dados da (o) TITULAR por tempo indeterminado, em formato inter operável, para serem utilizados no cumprimento das finalidades as quais o

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



CONTROLADOR está relacionado, bem assim, para a consecução de políticas públicas, prestação de serviços públicos e ainda, para cumprimento de obrigação legal e/ou em virtude de imposição de órgãos de fiscalização, nos termos dos arts. 15 e 16 da Lei nº 13.709/2018 e em respeito à Lei nº 131/2009 e a Lei nº 12.527/2011.

VIII – DO DIREITO DE REVOGAÇÃO DO CONSENTIMENTO

CLÁUSULA NONA – A (O) TITULAR poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por e-mail ou por carta escrita, conforme o artigo 8º, § 5º, da Lei nº 13.709/2018, ficando, entretanto, este ciente de que o CONTROLADOR poderá permanecer utilizando os dados para as seguintes finalidades: a) o cumprimento de obrigações decorrentes da legislação previdenciária, estatutária, administrativa e outras correlatas, incluindo obrigações impostas por órgãos de fiscalização; b) o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral; c) a proteção da vida ou da incolumidade física da(o) TITULAR ou de terceiros; d) a tutela da saúde da(o) TITULAR ou de terceiros, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária; e) atender aos interesses legítimos do CONTROLADOR ou de terceiros conforme previsão legal, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais da(o) TITULAR que exijam a proteção dos dados pessoais e/ou dos dados pessoais sensíveis.

IX – DO VAZAMENTO DE DADOS, ACESSOS NÃO AUTORIZADOS E DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA – O CONTROLADOR fica obrigado a comunicar a(o) TITULAR, caso exista vazamento de dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis, bem como, ocorra acesso não autorizados aos dados, tanto aos físicos quanto aos digitais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O CONTROLADOR ficará sujeito às penalidades previstas no art. 52 da Lei nº 13.709/2018, no que couber para pessoas jurídicas de direito público.

São José do Rio Preto, na data anotada no preâmbulo:

Assinatura do Titular dos Dados Pessoais: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E48D-23AA-7B91-A53B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO (CPF 327.XXX.XXX-48) em 28/09/2023 20:06:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUDMILA ANDRADE SERNAGIOTTO DE SOUZA (CPF 304.XXX.XXX-06) em 29/09/2023 08:41:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FABIANO HERNANDES DE ASSIS (CPF 322.XXX.XXX-00) em 29/09/2023 09:06:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MÁRIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO (CPF 219.XXX.XXX-01) em 29/09/2023 14:42:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/E48D-23AA-7B91-A53B>